Am Philoso Society.

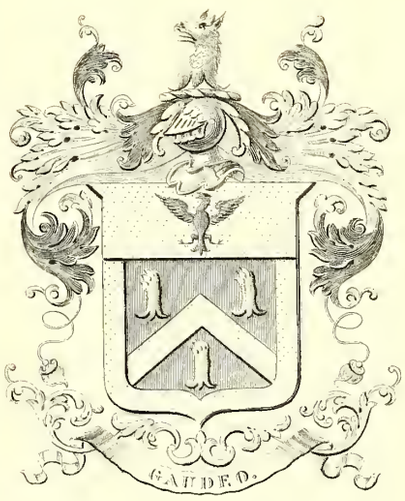

John Carter Brown
Library
Brown University

da piedade na boca de hum impostor; com effeito cedi, larguei as Armas, marchei respeitozamente para a Capital, onde o Governo de que eu era Membro, lhe deu Posse solemne: tornou a paz, illuminamos as nossas cazas, na boa fé de termos hum Patricio que adherido a nossa Cauza, e aos puros, e liberaes sentimentos dos Cearences salvasse a nossa Provincia.

Mas; oh! desgraça fatal! Quem diria que o Excellentissimo Senhor Pedro Joze da Costa Barros seria aquelle mesmo, que, deixando cahir o véo que cobria seus malvados sentimentos, fosse o mesmo que lançando mão dos facciozos, e a elles unido, logo que soube do bloqueio em Pernambuco, deliberou estreitar o circulo dessa Provincia, que faz o Baluarte da nossa Liberdade, e privar-lhe qualquer soccorro pelo centro; officiando aos Chefes dos Corpos, para estarem promptos a obedecer as Ordens de Cocrane, a quem S. M. I. C., e L. tinha elevado á dignidade de Chefe das Armadas Navaes do Imperio.

Da qui se vê que os sentimentos de Sua Excellencia são totalmente adheridos ao sistema do Ministerio do Rio de Janeiro, e diametralmente oppostos aos sentimentos liberaes desta, e dessa Provincia, sò encaminhados a por-nos na triste situação de cedermos a escravidão: Perfido!

Rezolveo em seo damnado Concelho, organizado pelos nossos inimigos Europeos, e Brazileiros degenerados, a maquinação contra a minha vida (segundo a frequencia assidua de avizos que me davão) ou exterminando-me, fazer-me passar pela triste sorte do grande Barata, de saudoza memoria, que illustrando aos Brazileiros, se tornou victima da Liberdade Brazilica.

Não me achava então na Capital, porque razoens de amizade, me tinhão levado a vizitar a certo amigo na distancia de seis legoas, quando fui avizado de que em minha auzencia se tinha deliberado a minha desgraça, e decidido a minha sorte, e então foi que do fogo mal extincto senti renascer os briozos sentimentos do mais terno amor a minha Patria; não hezitei, reforcei o brado do meo patriotismo, marchei á Capital, e a frente das minhas Tropas derribei o tiranno, lancei-o por terra, em fim dei hum golpe decizivo, fazendo prender os seus Satelites, com a felicidade de não derramar huma sò gota de sangue humano; e fasendo conservar a boa ordem, convoquei a Camara, e os Cidadãos bons para instalação de hum Governo, e a pluralidade absoluta de votos sahio eleito Prezidente, o Excellentissimo Senhor Tristão Gonsalves d' Alencar Araripe, homem de bem, hum dos benemeritos da Patria, que tem dado provas decididas de Patriotismo, e particular adherencia a nossa Cauza.

Resta-me agora, Excellentissimo Senhor, diser a V. E. com toda a franquesa os puros sentimentos do meu coração liberal, e incapaz de ceder ao servilismo.

A minha idade são sessenta e cinco annos; mas para defender a Causa da minha Patria tenho vinte e cinco; de todo o coração me offereço a defeza de Pernambuco, essa briosa Provincia; quero-me colligar com V. E. e fasendo hum só corpo defenderemos o Sistema Liberal das nossas Provincias, e seja esse o ponto central dos nossos sentimentos.

Não se desanime V. E.; perdoi-me esta recomendação, que he puramente filha de hum coração liberal.

O Ceará tem brio; seus filhos tem valor, elles tomaráõ parte nas gloriosas fadigas de Pernambuco; haja união, haja coragem, haja valor, e desposição que o proprio Ceo nos abençoará, huma vez que a Causa he justa.

Devo lembrar a V. E. que esta Provincia se acha inerme; espero por tanto, que V. E. de commum acordo com o Excellentissimo Senhor Presidente, a quem amo, e respeito, haja de fornecêla do melhor modo possivel de armas, e sem demora, huma vez que são bem criticas as actuaes circunstancias dignas da concideração de V. E., que verdadeiramente ama o nosso Paiz.

Deos Guarde a V. E. por dilatados annos. Quartel General da Fortalesa do Ceará o 1.° de Maio de 1824, 3.° da Independencia, e do Imperio.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador das Armas da Provincia de Pernambuco.

Jozé Pereira Filgueira.

Na Typ. de Miranda e Comp.

PROCLAMAÇAÕ

BRIOZOS Soldados Pernambucanos! O Genio da discordia, um Fado adverso, e inexoravel, que persegue a nosa cara Patria, inda não està satisfeito com os males, que tem sobre ela derramado, e parece que somente ficaràõ completos os seus dezejos com a nosa total ruina. João Taylor Comandante da Fragata Nicterohy estacionada neste Porto, depois de ter mantido comigo a mais franca, e estreita correspondencia oficial afim de saber o estado desta Provincia, e comunicar a S. M. I. C. as circunstancias, em que ela se axava, pois afirmava não ter o mesmo Augusto Senhor ate a sua partida recebido nenhuns Oficios do actual Prezidente, ouza agora com todo o despejo, e incivilidade dirigir-vos uma Proclamação convidando-vos a insobordinação, e rebeldia contra mim, e as demais Autoridades constituidas, e dizendo que eu ou por fraco, e cobarde obedeço a um Governo, que o Imperador não reconhece, ou rebelde não quero obedecer as suas ordens. Camaradas! E quem se atreveo a fazer-me esta acuzação? João Taylor. E quem e ese João Taylor, ese novo Nelson? Um ridiculo Oficial da Marinha Britanica, que abandonou as bandeiras de sua Nação, que sendo primeiro Tenente passou alugado, ou talvez comprado pelo posto de Capitão de Fragata para a Marinha Brazileira, e que em 1817 foi dignissimo Colega de Rodrigo Ferreira Lobo, cujo fato basta por si so para o tornar odiozo não só ao Brazil; porem a todas as Nações do Mundo. E é tanta a audacia de um omem tão corrompido, perverso, e sem carater, que se atreve a intitular Brazileiro adotivo? Desgraçado o Brazil se naturalizasse taes Monstros. Bravos Soldados! Vos conheceis, que tendo-me alistado em o numero dos defensores da Patria desde a minha infancia, não dezemparei as suas bandeiras, nem vendi os seus intereses; e inda a pouco me vistes nos campos do Pirajà marxar valerozo a vosa frente tendo eu então a onra de comandar-vos. Vos sabeis que no Grande Conselho de 13 de Dezembro p. p. no qual o Prezidente eleito Francisco Paes Barreto se dimitiu declarando, que o fazia por ter perdido a opinião publica, e por consequencia a força moral, fomos eleitos por quaze todos os votos eu Governador das Armas da Provincia, e o Ex.mo Manoel de Carvalho Paes de Andrade por Prezidente da Provincia. As Camaras os Eleitores Paroquiaes tem por duas vezes solenemente aprovado esta eleissão, e tem implorado a S. M. I. e C. a sua confirmação, inda se espera. Depois da xegada de João Taylor, e depois de varias cartas, que ele me dirigiu se asentou convocar um novo Conselho, o qual inteiramente rezolvese segundo a opinião dos Povos quem deveria ter o leme da Provincia, e se decidiu por unanimidade, que devia ser o actual Prezidente: João Taylor foi convidado, e prometeu esperar a sua decizão, e não obstante sabe-la pelo seu Reprezentante no Conselho, não obstante a palavra dada declarou este Porto em bloqueio no mesmo dia. Perfido! E como a vista do exposto poderei eu ser taxado de

crificou a onra militar ao pequeno pesto de Cap
macular a minha reputação ate aqui ileza? Eu, como Governador das Armas, não devo se
não defender a conservação das Autoridades constituidas, e a seguransa publica; pois não
é da atribuição militar o intrometer-se em negocios publicos, e cuja intervensão somente
tem trazido males a umanidade, como inda a pouco aconteceu na Espanha, e Portugul; e o
Mexico para os evitar se viu obrigado a dar baixa a todos os militares· Camaradas! Este
Comandante tem seguido a marxa, que seguio o eleito Prezidente Francisco Paes Barreto: Es-
te omem não podendo afastar-me do meu dever, me participou, que se dirigia aos Coman-
dantes dos Corpos, e asim o fez, oficiando ao bravo Comandante da Artelharia: João Taylor
tendo tido comigo a mesma sorte, agora se dirige a vós. Sedutor! E é da onra militar, e por
acazo do dever do omem de bem convidar os Povos adezobediencia, e rebeldia? Porem isto
não vos deve admirar, quem cometeu um dos maiores crimes, a dezersão de suas bandeiras,
é capaz de todas as ações vis, e infames. Bravos Soldados! Um Estrangeiro, que foi traidor
a sua Patria, que sacrificou voluntariamente o brio, e onra militar ao seu sordido, e vil inte-
rese, não deve merecer a vosa confiansa, um triste mercenario, que não tem em vista se não a
sua propria felicidade, é indigno de que um Povo livre lhe confie a direção de seus vazos de
guerra. Vos tendes um exemplo bem recente nos traidores Joze Thomas, Boiçon, e o Engi-
nheiro Conrado. Está conhecido o carater infiel de João Taylor, está conhecida a desafeis-
são, que nos tem; e por tanto é precizo estar alerta contra seus embustes, e seducções. Este é
o meio de que se servem os traidores, e os cobardes, pois não tem de sua parte a razão, e a
forsa. Camarada! Vos sabeis mui bem que a subordinação as Autoridades é o primeiro de-
ver dos Soldados, vos sabeis mui bem quão orrorozo crime é a sua falta. Sède pois obedien-
te as Autoridades, e naõ vos iludaes com sedusções, e enganos. Vos me conheceis bem, vos co-
nheceis bem o Exmo Prezidente da Provincia, e vos sabeis que naõ queremos outra couza se
não Independencia do Brazil, Imperador Constitucional, e Constituição que a segure a liber-
dade, e felicidade dos Povos do Brazil. Quartel do Governo das Armas de Pernambuco 12
de Maio 1824.

Joze de Barros Falcão de Lacerda.

Governador das Armas da Provincia.

Na Typ. de Miranda e Comp.

73-281

Sr. Redactor.

Sendo o assumpto geral da murmuração do dia a inercia e arbitrariedade do Excellentissimo Ministro da Guerra, e este o objecto de descontentamento universal, (talvez o unico que excite a prezente administração,) ainda ninguem se deliberou a patentear por meio da imprensa os effeitos do pacifico açoite que peza sobre a malfadada Corporação Militar, que apezar de ser pacifico e surdo, não deixa todavia de lhe causar profundas cicatrizes! D'onde procederá, Sr. Redactor, hum tão pouco explicavel silencio? No justo receio da Ley não tem elle origem; porque o Pacto social que tão liberalmente nos rege he de tanta clareza, que basta apenas saber soletrar para entrar no espirito de todos os seus artigos, e com especialidade nos concernentes á responsabilidade Ministerial. O Perpetuo Deffensor deste Imperio, o nosso Magnanimo Imperador, por maneira alguma se poderia escandalizar com isso, porque só algum habitante da Tartaria poderá ignorar o seu caracter verdadeiramente Constitucional, e a energia, zelo, e actividade que Elle emprega, e sempre empregou na publica administração, desde o primeiro momento em que a Providencia o collocou á testa dos Negocios do Brasil. A não terem os descontentes huma das qualidades de Sua Excellencia a = *inercia* = que possa desculpal-los d'este silencio, confesso com ingenuidade que não encontro a solução do Problema. Deixando pois de parte semelhante indagação, confiando, Sr. Redactor, na sua bem reconhecida adhesão aos interesses de S. M. I., e dos Subditos do Imperio, vou rogar-lhe encarecidamente a publicação do seguinte esboço: o Excellentissimo Ministro tem constantemente perdido, ou de proposito escondido os requerimentos de innumeros pertendentes: o Excellentissimo Ministro tem demorado immensos papeis em seu poder por alguns mezes sem os apresentar á S. M. I: o Excellentissimo Ministro tem tido a punivel malicia, ou aomenos frouxidão de não mandar executar immediatamente muitas decisões do Mesmo Augusto Senhor, deixando decorrer hum grande numero de dias; e quando receia que semelhante abuso de authoridade possa ser denunciado, usa da pueril precaução de lhe mandar pôr a data correspondente áquellas, esquecendo-se, que os Chefes das Estações onde são dirigidas, a fim de evitarem qualquer responsabilidade hão de attestar o dia da sua recepção. Finalmente, Sr. Redactor, se o meu intento não fôra apresentar se não hum rapido esboço da administração do Excellentissimo Ministro, ápenas algumas folhas bastarião para a miuda enumeração dos factos, quer publicos, quer particulares, que tanta honra fazem á Sua Excellencia. Porém como julgo proveitozo, que elle se persuada, que só a *inercia* dos queixozos tem dado origem ao silencio da imprensa, e não a sua conducta, e ainda menos o receio das suas circunstancias, torno a rogar-lhe hum lugar na sua apreciavel Folha para estas poucas reflexões, onde terá a bondade de inserir a assignatura abaixo, emquanto o Excellentissimo Ministro não exigir a verdadeira, (que igualmente aqui vai) afim de me forçar a provar quanto allego subpena de incorrer no castigo imposto aos Calumniadores.

Sou, Sr. Redactor,

seu muito venerador e constante Leitor,

Hum Militar.

RIO de JANEIRO, 1824. Na TYP. de SILVA PORTO e C.ª

Circulated with the Estrella, May 19. 1824

73-341A
CB
P8539
1810
1
1-SIZE
V.1

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa semsaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.